



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 0907.01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da abertura: 29 de julho de 2021

Horário: 10h30min

Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE

Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N -

Centro, Baturité/CE

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 040/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 0907.01/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Às dez horas e quarenta minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42; e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, e ainda, as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme exigência no item 2, 2.2 – a) do edital. Prosseguindo o rito, anuncio que as Instituições BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representada pela Sra. Aline Ramiro Luna Castro Pereira, inscrita no CPF: 046.374.093-90 e pelo Sr. Rodolfo de Sousa Nobre, inscrito no CPF: 008.326.813-85 e SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada pelo Sr. Daniel Blush Bastos, inscrito no CPF: 327.440.378-42, estão aqui representadas e CREDENCIADAS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Em seguida, passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão a analisou juntamente com os licitantes e a Pregoeira deu seguimento pedindo que eles as rubricassem. Estando as propostas classificadas de acordo com o Edital, os licitantes constatam-se aptos a participarem da sessão de lances verbais por MAIOR LANCE o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficou constatado o seguinte valor apresentado na planilha de lances verbais: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, CLASSIFICADA e VENCEDORA com o valor global de R\$ 1.901.000,00 (hum milhão novecentos e um mil reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes presentes passaram a analisar o envelope №

> Governo Municipal de Baturité/CE Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/0001-08







02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO				
Função	Nome	// Assinatura		
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	Mylmana letten Moure de Glow		
Equipe de Apoio:	Francisco Messias da Silva Filho	1 Es Mansier du Silva Filho		
Equipe de Apoio:	Davis Jales Leite			

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
BANCO BRADESCO S.A CNPJ № 60.746.948/0001-12	Aline Ramiro Luna Castro Pereira CPF: 046.374.093-90	Ulina Ramino Dema lostro Peris
CNPJ Nº 60.746.948/0001-12	Rodolfo de Sousa Nobre CPF: 008.326.813-85	Margio ne Sasalosa
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A CNPJ Nº 90.400.888/0001-42	Daniel Blush Bastos CPF: 327.440.378-42	(but 32 5->

Governo Municipal de Baturité/CE Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/0001-08